ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR

VEREADOR NILTON SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 190/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** Senhor **Thiago Felipe Cantanhede Pacheco,** solicitando a seguinte providência:

- **Solicitar a realização de recapeamento asfáltico na Rua Halmério Melo, nº 8125, situada no Bairro Esperança da Comunidade, município de Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

A via mencionada encontra-se com o pavimento visivelmente deteriorado, apresentando buracos, rachaduras e afundamentos que comprometem a trafegabilidade e a segurança de condutores e pedestres. A precariedade da malha viária tem gerado transtornos à população e requer intervenção urgente dessa Secretaria.

A realização do recapeamento contribuirá significativamente para a melhoria das condições urbanas locais, promovendo segurança viária, conforto aos usuários e valorização da infraestrutura pública.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais; (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 15/07/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EC050421

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 06/08/2025, 09:05:06

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC EC050421